



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES

ANA CÉLIA RODRIGUES LIMA DE AZEVEDO
MARILENE MARIZE MENEZES CARDOSO E SILVA

VIOLÊNCIA EM MOTINS E REBELIÕES:
OS EFEITOS PSICO EMOCIONAIS NA SAÚDE OCUPACIONAL
DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DA BAHIA

Salvador
2007

ANA CÉLIA RODRIGUES LIMA DE AZEVEDO
MARILENE MARIZE MENEZES CARDOSO E SILVA

VIOLÊNCIA EM MOTINS E REBELIÕES:
OS EFEITOS PSICO EMOCIONAIS NA SAÚDE OCUPACIONAL
DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DA BAHIA

Monografia apresentada para obtenção do título de
especialista no Curso de Pós-graduação em Gestão
Prisional da Universidade do Estado da Bahia.

Orientador: Ubirajara Batista Aguiar.

Salvador
2007

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida.

Às nossas famílias, pela tolerância às nossas ausências.

À SJCDH, pela oportunidade do aprendizado acadêmico.

À colega Silvia Cláudia Azevedo, pela parceria na UAS.

À Escola Dejouriana, pelo conhecimento da dinâmica entre o trabalhador e a organização, que contribuiu com a melhoria do nosso trabalho.

RESUMO

A presente monografia se propõe a analisar os efeitos da violência oriunda dos motins e rebeliões na saúde ocupacional dos agentes penitenciários. A teoria da Escola Dejouriana, os conceitos de violência, os sintomas diagnosticados de estresse pós-traumático e sua manifestação mais grave, a Síndrome de Burnout, fundamentaram este trabalho. O atendimento psicológico de 38 agentes penitenciários realizados pelo Centro de Atendimento às Vítimas de Violência na Bahia - CEVIBA, instituição conveniada com a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, foi utilizado como referencial.

Palavras – chaves: Violência. Saúde mental. Estresse pós-traumático. Psicodinâmica do Trabalho. Síndrome de Burnout.

ABSTRACT

The present monograph if considers to analyse the effects of the deriving of the riots and rebellions in the occupatioanal health of the penitentiary agents. The theory of the dejouriana school, the violence concepts, the symptoms diagnosed of estresse after traumatic and is more serious manifestation, the s ndrome of burnout, based this work. The psychological attendance of 38 penitentiary agents carried through by CEVIBA (Center of Attendance to the Victims of Violence of the Bahia), instituion accorded with the human rights and citizenship secretary, was used as reference.

Keys Words: violence, mental health, estresse after-traumatic, psicodinamic of the work, syndrome of burnout.

LISTA DE ABREVIATURAS

AP	AGENTE PENITENCIÁRIO
CEVIBA	CENTRO DE ATENDIMENTO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA
CID	CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS
OMS	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
OPAS	ORGANIZAÇÃO PAN AMERICANA DE SAÚDE
PIB	PRODUTO INTERNO BRUTO
SAP	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS PENAIS
SJCDH	SECRETARIA DE JUSTIÇA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
VEP	VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

A 282

Azevedo, Ana Célia Rodrigues Lima de ./ Marilene Marize Menezes Cardoso e Silva.

Violência em motins e rebeliões: Os efeitos psicoemocionais na saúde ocupacional dos Agentes Penitenciários da Bahia: UNEB – Salvador-2007.

86 p.

Orientador : Ubirajara Batista de Aguiar.

I – Violência em motins e rebeliões; II – Rebeliões em Unidades Prisionais; III – Psicodinâmica do Trabalho; IV – Violência no sistema penitenciário.

CDD 343.811.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 REFERENCIAL TEÓRICO:	
2.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	11
2.2 PSICODINÂMICA DO TRABALHO	11
2.3 ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO	16
2.4 SÍNDROME DE BURNOUT	19
3 VIOLÊNCIA	
3.1 CONCEITO	21
3.2 VIOLÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO.....	26
4 METODOLOGIA.....	39
5 RESULTADOS	41
6 CONCLUSÃO	51
REFERÊNCIAS.....	54
ANEXOS	58

1 INTRODUÇÃO

As organizações são ambientes que podem contribuir para o surgimento e manifestação de doenças ocupacionais de ordem física e psicoemocional, que repercutem na trajetória pessoal e profissional do trabalhador, comprometem a produtividade em serviço e causam prejuízos financeiros e sociais.

A periculosidade nos serviços de segurança é um fator que predispõe ao surgimento ou manifestação de doenças psicoemocionais considerando que os profissionais envolvidos nestas atividades estão sujeitos a um constante estado de tensão psíquica, diante da iminência de situações de risco.

Acredita-se que, no sistema penitenciário, estas fontes de tensão psíquica se intensificam no cotidiano, principalmente considerando um dos seus propósitos custodiar os indivíduos sujeitos à pena privativa de liberdade, pois, para este fim, é necessária uma atenção constante dos profissionais voltados para a vigilância e o controle da população carcerária, a fim de garantir o cumprimento das penas, a segurança da sociedade, assim como a segurança dos próprios presos e dos profissionais envolvidos, enquanto simultaneamente estes profissionais buscam contribuir, com base na legislação pertinente, para que o indivíduo encarcerado esteja preparado para o retorno ao convívio social, após o cumprimento da pena.

O sistema penitenciário da Bahia é coordenado pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e possui, em sua estrutura organizacional, a Unidade de Atendimento ao Servidor – UAS, na qual assistentes sociais realizam atendimentos aos servidores do sistema penitenciário, tornando possível observar um desencadear amplo e complexo de problemáticas surgidas, em face dos efeitos psicoemocionais apresentados pelos servidores envolvidos em situações de violência no seu cotidiano de trabalho, especificamente os agentes penitenciários, vítimas de agressão, ou tomados como reféns em motins e rebeliões, dentro das Unidades Prisionais do Estado da Bahia.

No corpo de servidores do sistema penitenciário, os agentes penitenciários são os profissionais que, por conta de suas atribuições, com mais frequência mantêm contato direto com a população carcerária, cabendo-lhes impor limites ao seu comportamento e frustrar-lhe os intentos, contrários às determinações legais, às regras e normas institucionais. Por conta destes fatos, estes profissionais muitas vezes são vistos pela população carcerária como adversários estando,

portanto, expostos a situações de tensão e violência em serviço, decorrentes de agressões verbais e físicas e ameaças a estes profissionais e a seus familiares. Isto torna conflituosa a relação entre estes atores, e chega ao seu ápice nos motins e rebeliões dos presos, nos quais os agentes penitenciários, algumas vezes são tomados como reféns ou vitimados.

O atendimento aos agentes penitenciários, vítimas de violência por parte de internos do sistema penitenciário baiano, despertou, nas assistentes sociais da Unidade de Atendimento ao Servidor, o interesse na compreensão de pontos como: os traços de personalidade destes profissionais que possam ter determinado as diversas formas de reação aos traumas; o significado do trabalho para a identidade destes; como a violência e o serviço atua sobre o psiquismo dos agentes penitenciários, que conduzem ao ponto central do presente trabalho, que é investigar como a organização do trabalho, no sistema penitenciário, interfere na saúde do agente penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em motins e rebeliões.

Com base na experiência acima ilustrada, nos estudos da Psicodinâmica do Trabalho, nas teorias de Christophe Dejours e nos relatórios emitidos pelo “Centro de Atendimento às Vítimas de Violência da Bahia - CEVIBA” que ofereceu acompanhamento psicológico a estes agentes penitenciários, foi construída a questão central da pesquisa, qual seja: Como a organização do trabalho, do Sistema Penitenciário, interfere na saúde do Agente Penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em situações especiais de violência, como em motins e rebeliões?

Visando possibilitar um melhor conhecimento da questão, de maneira que haja uma contribuição à Administração Pública, este trabalho tem por objetivo analisar como a organização do trabalho no Sistema Penitenciário, sob a administração da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, interfere no desempenho do Agente Penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em situações especiais de violência, como em motins e rebeliões.

Assim, voltando-se para esta problemática, aborda-se, no segundo capítulo do presente estudo, o referencial teórico, que serviu de base para a análise do tema em estudo, sendo no seu primeiro segmento tratada a teoria da Psicodinâmica do Trabalho, noções e conceitos propostos por Christopher Dejours (1994), estudioso que entendeu ser o ambiente do trabalho fonte de tensões

psíquicas, capazes de provocar o surgimento ou favorecer a manifestação das psicopatologias do trabalho, dando-se destaque ao estresse pós-traumático e seus aspectos essenciais. Em seguida, serão analisados o fenômeno da violência e os diversos fatores que a conformam. No terceiro segmento, a violência volta a ser tratada especificamente no Sistema Penitenciário, sendo inicialmente tecidas considerações sobre a estrutura e a administração do Sistema Penitenciário do Brasil e da Bahia. Em seguida, no quarto segmento, é apresentado o Agente Penitenciário, com as suas atribuições, funções, papéis, características e suas práticas no Sistema Penitenciário. No Capítulo 3, são descritos os procedimentos metodológicos adotados no desenvolvimento deste trabalho. No Capítulo 4, inicialmente, apresenta-se o resultado dos Relatórios elaborados pelo Centro de Atendimento a Vítimas de Violência na Bahia – CEVIBA produto dos atendimentos realizados aos agentes penitenciários vítimas de motins e rebeliões, e, em seguida, neste mesmo capítulo, são relatados os resultados dos Relatórios do CEVIBA com as atribuições, funções, papéis, características e práticas do agente penitenciário, no Sistema Penitenciário. Também é efetuada uma análise, confrontando os resultados desta articulação, com o respaldo dos demais segmentos do referencial teórico.

Para finalizar, no Capítulo 5, a Conclusão apresenta a resposta à questão central da pesquisa, ou seja, como a organização do trabalho no Sistema Penitenciário interfere na saúde do agente penitenciário, especificamente daqueles envolvidos em situações especiais como em motins e rebeliões. Nesta oportunidade, tecem-se algumas considerações, visando contribuir com a SJCDH, quando da formulação de políticas voltadas para a melhoria dos serviços prisionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Este capítulo tem por objetivo, no seu primeiro segmento, rever parte da literatura que trata das noções e conceitos da Psicodinâmica do Trabalho, proposta por Christophe Dejours (1994). Conforme o autor, o ambiente do trabalho é considerado como fonte de tensões psíquicas, capazes de provocar o surgimento ou favorecer as manifestações das psicopatologias do trabalho. Para todos os agentes penitenciários vítimas de agressão por parte de internos em motins e rebeliões no Sistema Penitenciário baiano encaminhados para o CEVIBA, o diagnóstico psicológico foi de estresse pós-traumático. Ainda neste segmento serão feitas considerações a respeito do termo, incluindo algumas noções sobre a Síndrome de Burnout, que, conforme profissionais daquela instituição, constitui a consequência mais marcante do estresse profissional, caracterizada por exaustão emocional, auto-avaliação depreciativa, depressão e insensibilidade com relação a quase tudo e todos.

No segundo segmento, serão estudados e analisados o fenômeno da violência e os fatores que a caracterizam e a conformam. A seguir, no terceiro segmento, será tratada a violência no Sistema Penitenciário, sendo, para um melhor entendimento deste fenômeno, feitas considerações sobre a estrutura e a administração do Sistema Penitenciário do Brasil e da Bahia. Em seguida, no quarto e último segmento, é apresentado o Agente Penitenciário, com as suas atribuições, funções, papéis, características e suas práticas no Sistema Penitenciário.

2.2 PSICODINÂMICA DO TRABALHO

O sofrimento e seu conteúdo, a significação e as formas deste sofrimento constituem o campo da Psicodinâmica do Trabalho, que situa sua investigação na área pré-patológica. Para Christopher Dejours (1994), o sofrimento é

a luta entre o funcionamento psíquico e mecanismos de defesa de um lado e as pressões organizacionais desestruturantes de outro, com o objetivo de manter a normalidade que preserva o comportamento social aceitável.

A Psicodinâmica do Trabalho é um modelo com forte influência da psicanálise, que valoriza a centralidade do trabalho na vida do trabalhador e a força positiva ou negativa que pode exercer sobre este. A organização do trabalho, a liberdade do trabalhador em escolher as formas, o ritmo e a seqüência do fazer, assim como a história de vida e a personalidade do indivíduo estão diretamente ligados ao processo de prazer e sofrimento, decorrentes do trabalho.

Para Dejours (1994a), o sofrimento é o campo que separa a doença da saúde. Existe um espaço de liberdade entre o homem e a organização, para negociação, invenções e ações, e para adaptação às necessidades individuais. Quando é reduzido este espaço, começa o sofrimento. O prazer do trabalho resulta da descarga de energia psíquica que a tarefa autoriza, o que corresponde a uma diminuição da carga psíquica do trabalho.

Dessa forma, o autor discorre sobre a carga psíquica positiva e negativa do trabalho, no qual o trabalho equilibrante livremente escolhido ou livremente organizado oferece, geralmente, vias de descarga mais adaptadas às necessidades. O trabalho torna-se, então, um meio de relaxamento, às vezes a um tal ponto que, uma vez a tarefa terminada, o trabalhador se sente melhor que antes de tê-la começado, como é o caso do artista, do pesquisador, do cirurgião, quando estão satisfeitos com o seu trabalho.

O organismo humano é permanentemente objeto de excitações exógenas e endógenas. O trabalhador possui uma história pessoal, aspirações, desejos, motivações, necessidades etc., isto lhe confere características únicas e pessoais. Possui vias de descargas preferenciais que participam da estrutura da personalidade. Em termos econômicos, o prazer do trabalhador resulta da descarga de energia psíquica que a tarefa autoriza, o que corresponde a uma diminuição da carga psíquica do trabalho. Se o trabalho permite diminuição da carga psíquica, ele é equilibrante. Se aumenta a carga psíquica ele é fatigante (aparece a fadiga, a astenia).

Quando o rearranjo da organização do trabalho não é mais possível e a relação é bloqueada, a energia pulsional não acha descarga no exercício do trabalho, acumula-se no aparelho psíquico, ocasionando um sentimento de

desprazer e tensão. Quando não desviadas, estas energias transbordam, a energia acumulada no corpo desencadeia perturbações, a fadiga psíquica ou nervosa. E, se não ocorrem modificações na organização do trabalho, desencadeia-se a patologia psicótica, neurótica ou somática.

A organização do trabalho é o item central na Psicodinâmica do Trabalho, considerada por Dejours (1992;1994b) como as tarefas, os ritmos impostos, o modo de trabalho, as divisões hierárquicas, as divisões de responsabilidades e os sistemas de controle.

Ao relacionar o tema do sofrimento no trabalho, descrito por Dejours, com este estudo concluiu-se que este gira em torno do conteúdo significativo da tarefa realizada e tem, como via de expressão, os sintomas como a insatisfação e a ansiedade. Esta podem estar relacionadas a “relações de trabalho” com chefias, supervisores, com outros trabalhadores, ou a desigualdades nas divisões dos trabalhos, como nos protecionismos, nas ameaças de punições, na utilização de suas dificuldades de ordem pessoal e familiar como forma de pressão. Provocam rivalidades, suspeitas e desestruturação das relações humanas estabelecidas no trabalho, ou intensificam a ameaça de desagregação mental, deslocando muitas vezes o conflito de poder do sentido vertical (chefias), para o sentido horizontal (colegas de trabalho).

Zafaroni (1991,p.7), estudioso da Teoria da Criminalidade, discorre acerca do constante sentimento de temor:

[...]

- a) temor às agências políticas, que os responsabilizam frente a qualquer problema violento que transpareça em público;
- b) temor a agência judiciária que opera em forma análoga a agência política;
- c) temor aos superiores que, em função dos inferiores, se comportam da mesma maneira que os anteriores, o que é particularmente grave num regime militarizado;
- d) temor aos presos que podem quebrar grupalmente o status quo interno ou bem ter comportamentos individuais agressivos e imprevisíveis;
- e) temor aos meios massivos de comunicação social, que podem desencadear sanções políticas e judiciárias.

Outro aspecto abordado pelo autor é o medo que permeia todas as atividades profissionais nas organizações, seja este de cunho subjetivo ou relacionado aos riscos na execução das tarefas, cabendo às organizações adotar as medidas de prevenção coletiva.

Para Dejours, haverá sempre o risco residual, que deve ser

compensado individualmente pelo profissional na execução seu trabalho e este não pode ser evitado pela organização. Também, para cada profissional, existe um risco suposto que permeia o seu imaginário gerando fontes de tensão durante o trabalho e aumentando a carga psíquica negativa diante de qualquer coisa que possa sinalizar o risco, conforme assinala Dejours (1992,p.66):

o medo relativo ao risco pode ser sensivelmente amplificado pelo desconhecimento dos limites deste risco ou pela ignorância dos métodos de prevenção eficazes.

E, ainda:

além de ser um coeficiente de amplificação do medo, a ignorância aumenta também o custo mental ou psíquico do trabalho.

Essas atitudes, formas de ignorância, podem ser uma válvula de escape da ansiedade ou como uma maneira de negar ou controlar o medo, que individualmente se expressa nas somatizações das doenças, como distúrbios do sono, dores de cabeça, hipertensão, alcoolismo e dificuldades psicológicas. Ademais, as tentativas de controlar a ansiedade e o medo se expressam como mecanismo de defesa, construídas sobre uma ideologia ocupacional defensiva, que é uma outra forma de os profissionais tentarem preservar a sua saúde mental e de se manterem no trabalho.

A estruturação de uma ideologia ocupacional defensiva coletiva, possível de existir nas categorias profissionais, foi uma das maiores contribuições de Dejours uma vez que este é o maior entrave para uma conscientização do processo de transformação do trabalho perigoso em trabalho saudável e prazeroso. Isto deve estar presente no sentido do trabalho na vida mental do trabalhador, pois, sustentada e reforçada coletivamente, esta ideologia, dificulta o reconhecimento da psicopatologia, sendo uma consequência do trabalho a que estão submetidos, o que cristaliza comportamentos difíceis de serem superados individualmente.

Segundo Dejours (1992), aparecem como características da ideologia ocupacional defensiva:

- o objetivo fundamental de mascarar, conter ou ocultar uma ansiedade;
- a vergonha como uma especificidade da ideologia ocupacional defensiva;

- não provém de conflitos intrapsíquicos, como nas defesas individuais;
- deve contar com a participação de todos os interessados, ou seja, toda a categoria profissional;
- a ideologia deve ser funcional, dotada de conhecimentos que possam ser postos em prática;
- a ideologia defensiva é obrigatória e deve substituir as defesas individuais.

A ideologia ocupacional defensiva é um mecanismo de defesa que implica a exigência de um comportamento padronizado para a categoria. Aquele indivíduo do grupo que adotar uma conduta diferente da padronizada está sujeito a ser desqualificado pelos demais, podendo vir a ser isolado ou excluído do grupo. A adesão dos profissionais a esta ideologia pode ser entendida considerando-se que fazer parte de um grupo possibilita um maior sentimento de fortalecimento e segurança, além de que a desagregação das relações em serviço implica a instauração de um estado de ansiedade. Estes motivos contribuem para que o profissional se submeta, de forma consciente ou inconsciente, à conduta padronizada, estabelecida para este grupo.

A ideologia ocupacional defensiva da vergonha, segundo Dejours, vai além da relação com o corpo e com a doença. O corpo doente não é produtivo, e o labor é uma necessidade do trabalhador, portanto não ter a capacidade para trabalhar é uma vergonha. Como um artifício encobridor, a doença para o trabalhador é vista como algo fora de si, da alçada dos médicos e hospitais, o que dificulta a sua compreensão de que a doença ocorre também como fruto das relações de trabalho.

Para se ver apartado da ideologia da vergonha, o trabalhador pode utilizar-se de portas de saída como, por exemplo, o alcoolismo e os desregramentos financeiros, realizando atos de violência anti-sociais ou sucumbindo à loucura.

Zafaroni (1991), em *A Filosofia do Sistema Penitenciário*, refere-se a um antagonismo entre a necessidade do agente penitenciário impor sua autoridade e obediência na função de vigilância e controle do interno, e, ao mesmo tempo, ter uma ação educativa voltada para a ressocialização destes, contribuindo para dificultar a construção de uma identidade profissional e, por consequência, deixar claro o significado do trabalho para estes profissionais. Como expressa Dejours (1994b), isso se reflete no sofrimento no trabalho e contribui para o surgimento ou

manifestações de psicopatologias.

De referência ao comportamento do indivíduo em sua relação com o trabalho e a doença ocupacional, é importante entender o conceito descrito por Dejours (1994b), conforme já assinalado, pois o organismo humano não é um motor, na medida em que é permanentemente objeto de excitações, não somente exógenas, mas também endógenas, pois o trabalhador não chega a seu local de trabalho como uma máquina nova. Ele possui uma história pessoal que se caracteriza por aspirações, desejos, motivações, necessidades psicológicas, que integram sua história, passada. Isto confere a cada indivíduo características únicas e pessoais; o trabalho, enfim, em razão de sua história, dispõe de vias de descargas preferenciais que não são as mesmas para todos e que participam na formação daquilo denominado estrutura da personalidade.

A personalidade do indivíduo, portanto, determina o significado do trabalho, de forma que ele venha a sentir prazer ou desprazer com a profissão, assim como também determina como este profissional irá reagir diante de situações vivenciadas e quais as suas vias preferenciais de descarga psíquica.

Com base no pensamento de Dejours (1994a), deve-se observar que, não se pode quantificar a carga psíquica por sua subjetividade. Então colhe-se uma abordagem econômica, vale dizer como descarregar a energia psíquica, a tensão originária. A excitação quando se acumula gera a tensão psíquica ou tensão nervosa que pode ser descarregada pela via psíquica, motora ou visceral.

Para Freud em Totem e Tabu (1974), o sujeito tomado por sua hostilidade pode reproduzir representações mentais para descarregar tensão interior. Outros sujeitos somente relaxam utilizando a musculatura: fuga, crise de raiva motora, atuação agressiva, violência etc., descargas psicomotoras ou comportamentais. Em outros casos, quando não podem descarregar por via mental ou motora, a energia pulsional pode ser descarregada por via do sistema nervoso autônomo e pelo desordenamento das funções somáticas.

2.3 ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO

É muito comum relacionar as somatizações aos sintomas de estresse,

conceito atualmente muito utilizado, não só em pesquisas como também nos meios de comunicação. Pela grande banalização do tema, geralmente o termo é utilizado como substantivo de cansaço, ansiedade, frustração, dificuldade etc, gerando uma certa confusão em torno do seu verdadeiro significado (Codo, 2002, apud FEITOSA, 2005).

Cabe ressaltar que o estresse tem também um caráter positivo no sentido de ser entendido como uma fonte de tensão que leva o indivíduo ao movimento em busca da resolução satisfatória da situação causadora de tensão.

Segundo o Novo Dicionário da língua Portuguesa, de Aurélio Buarque de Holanda, (FERREIRA,1985), estresse é, na verdade, uma noção tomada da física, que significa tensão. Definindo-se em sentido biológico, ele é um elemento inerente a toda doença que produz certas modificações na estrutura e na composição química do corpo, as quais podem ser observadas e mensuradas.

Os sintomas do estresse não são facilmente demonstrados, somente através da Síndrome Geral de Adaptação (SGA), ele é observável, com a dilatação do córtex supra-renal, a atrofia dos órgãos linfáticos e úlceras gastrintestinais. A SGA é, então, uma resposta não específica a uma lesão, que envolve o sistema nervoso autônomo, podendo desenvolver-se em três fases, segundo Jacques Codo, (2002, apud FEITOSA,2005).

Na primeira a fase do alarme ou alerta, caracterizada por manifestações agudas, com a liberação de adrenalina ou corticóides. O organismo apresenta uma reação de luta ou fuga, ou reação de emergência, em que todas as energias são mobilizadas ante um perigo. A segunda fase, a resistência, o organismo usa suas forças para manter a resposta. Nesta fase as reações são opostas á da fase anterior e muitos dos sintomas iniciais desaparecem, podendo ocorrer uma sensação de desgaste. A terceira fase da exaustão, ocorre quando o agente estressor é contínuo e o organismo não tem mais como reagir e pode chegar à morte.

Os sintomas mais comuns do estresse são a fadiga, dores de cabeça, insônia, dores no corpo, palpitações, alterações intestinais, náuseas, tremores, extremidades frias. Os sintomas psíquicos mais comuns são diminuição da concentração e memória, indecisão, perda do senso de humor, ansiedade, depressão, raiva, medo, frustração, irritabilidade e impaciência, podendo ainda causar doenças como asma, alergias, doenças imunológicas, problemas digestivos,

coronários e vasculares, como a hipertensão.

Não há dúvida de que a ocorrência de um evento traumatizante, fora da rotina, ameaçador à vida e à integridade individual, como seqüestros, assaltos, estupros, pode provocar o estresse pós-traumático.

A Organização Mundial de Saúde (2002), alerta que estar sujeito a uma violência ou mesmo presenciar o ato de uma situação violenta pode causar transtornos psicoemocionais nas vítimas, e estes transtornos podem ultrapassar o limiar de tolerância individual.

Nessas circunstâncias, ocorre o Transtorno do Estresse Pós-Traumático, entendido como a perturbação psíquica decorrente e relacionada a um evento violento, fortemente ameaçador ao próprio paciente ou mesmo que este seja apenas testemunha da tragédia.

Esse transtorno consiste num tipo de recordação que é mais bem definido como revivescência, pois é muito mais forte que uma simples recordação.

Apesar de o Transtorno do Estresse Pós-Traumático ser o único, dentre dos transtornos mentais, a ter, como agente causal, um trauma estressor, tem de ser perfeitamente conhecido, de acordo com o conceito do CID-10 (Classificação Internacional de Doenças). Contudo, não se pode delimitar a forma como o indivíduo reagirá ao trauma, sendo passível de reações como se afastar do convívio social e outras atividades, abster-se de uma perspectiva de futuro, ou passar a viver como se fosse morrer dentro de poucos anos.

Se, para alguns indivíduos com transtornos pós-traumáticos, a recordação dos aspectos essenciais do trauma pode ser apagada da memória, para outros, o evento traumático permanece, algumas vezes por décadas ou a vida toda, como uma experiência psicológica dominante que retém seu poder de evocar pânico, terror, pavor, apreensão, aflição ou desespero, manifestados em fantasias diurnas, pesadelos traumáticos e reconstituições psicóticas conhecidas como *flashbacks* do transtorno do Estresse Pós-traumático.

Considerando também que em muitas ocasiões, a maioria dos indivíduos expostos ao trauma não desenvolve nenhum transtorno, entende-se que o acontecimento traumático seria necessário, mas não suficiente para o desenvolvimento do Transtorno Pós-traumático. A fim de explicar esta contradição, as pesquisas atuais estão dando maior importância ao aspecto subjetivo do estresse, ou seja, o significado emocional do trauma estressor para o paciente e se

apontam alguns fatores predisponentes de vulnerabilidade que parecem ter papéis fundamentais no desenvolvimento do transtorno pós-traumático. Seriam eles:

1. existência de outros traumas de infância;
2. traços prévios de transtorno de personalidade, tipo paranóide, dependente, anti-social;
3. antecedentes genético-constitucionais de doenças psiquiátricas;
4. mudanças de vida recente e estressante;
5. consumo recente e excessivo de álcool.

Por tudo isso, uma vez que os estudos consideram o “Transtorno por Estresse Pós-Traumático” como uma Reação Vivencial Anormal, diante de um acontecimento também anormal, vislumbra-se uma complexa interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais.

2.4 SÍNDROME DE BURNOUT

A síndrome é a fase mais grave do estresse. O termo burnout é uma composição de burn=queima e out=exterior, sugerindo assim que a pessoa com este tipo de estresse consome-se física e emocionalmente, passando a apresentar um comportamento agressivo e irritadiço. O conceito de burnout surgiu nos Estados Unidos em meados nos anos de 70, do século XX, para dar explicação ao processo de deteriorização nos cuidados e atenção profissional nos trabalhadores de organizações.

Pesquisas já demonstravam que o Brasil estava em segundo lugar entre os países com os mais altos índices desses sintomas.

Geralmente o burnout atinge pessoas com baixa autoconfiança, que têm dificuldades em lidar com limites e frustrações. Costuma ser freqüente naqueles que lidam com vidas humanas. As cinco categorias profissionais onde os índices registrados são os mais altos no Brasil estão listadas na seguinte ordem: segurança, controladores de vôo, executivos em geral, profissionais de saúde e jornalistas. Cumpre esclarecer, portanto, que nos últimos anos houve uma inversão entre os

dois primeiros lugares. Assim, hoje os seguranças alcançam o primeiro lugar, sendo o aumento da violência o motivo para tal.

Os agentes penitenciários que desenvolvem suas atividades no plano das relações interpessoais, quando estas estão tensas, conflitivas e prolongadas, tendem a aumentar os sentimentos de Burnout. A falta de apoio por parte dos companheiros e superiores hierárquicos, da direção ou administração da organização do trabalho, a excessiva identificação do profissional com o preso e os conflitos com familiares ou visitantes dos detentos são fenômenos destas profissões que aumentam os sentidos de “queimação”. Além disso cada vez que surge um desentendimento na evolução diária do desempenho da atividade como agente penitenciário, mais aumenta a sensação de que o agente penitenciário está fragilizado ante a agressividade dos detentos.

O quadro evolutivo da Síndrome de Burnout apresenta níveis de manifestação: primeiro aparece falta de vontade, ânimo ou prazer de ir trabalhar, dores nas costas, pescoço e coluna. Em seguida, começa a deteriorar o relacionamento com outros. Pode haver uma sensação de perseguição, aumentando o absenteísmo. Por fim, diminui a capacidade ocupacional, podendo aparecer doenças psicossomáticas, tais como alergias, psoríase, picos de tensão etc.

A partir da última etapa acima descrita, começa a automedicação, que no princípio tem efeito paliativo, mas logo em seguida requer doses maiores. Neste nível, pode haver aumento da ingestão alcoólica. Desta forma, a etapa mais grave se caracteriza pelo agravamento do alcoolismo, pela utilização de drogas pesadas, assim como pelas tentativas de suicídio, podendo, também, surgir câncer ou acidentes vasculares etc.

Para os cientistas, Burnout não é sinônimo de estresse, mas é uma resposta de um estresse crônico, portanto, é relevante associar os termos relacionando-os com a prática dentro do contexto organizacional.

Com este fim e considerando a questão central deste trabalho - como a organização do trabalho, no Sistema Penitenciário, interfere no agente penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em situações especiais de violência, como em motins e rebeliões - e visando atingir o objetivo deste trabalho, discorrer-se-á sobre a violência, causa primordial do aumento do estresse no Sistema Penitenciário no Brasil e, principalmente na Bahia, para avaliar como seus efeitos ocasionaram os sintomas da Síndrome de Burnout, nos profissionais estudados.

3 VIOLÊNCIA

3.1 CONCEITO

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (1993), a violência, pelo número de vítimas e a magnitude de seqüelas orgânicas e emocionais que produz, adquiriu um caráter endêmico e se converteu em um problema de saúde pública em vários países. Ademais, o setor de saúde constitui a encruzilhada para onde confluem todos os corolários da violência, pela pressão que exercem suas vítimas sobre os serviços de urgência, de atenção especializada, de reabilitação física, psicológica e de assistência social.

A Organização Mundial de Saúde-OMS(2002), em seu relatório no ano de 2002, em Genebra, conceituou a violência como sendo:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, danos psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Para a Organização Mundial de Saúde, a violência pode ser física, real ou apenas a ameaça intencional contra um indivíduo, grupo, comunidade ou contra o próprio agressor, que resulte em dano, inclusive psicológico.

Na análise do conceito de violência, a ONU associa a intencionalidade da violência com a prática do ato produzido, propriamente dito, independente do resultado, considerando que:

[...] incidentes não intencionais estão excluídos desta definição; a intenção de usar a força não significa que houve a intenção de causar um dano; em algumas culturas e crenças intenção de ferir não significa o uso da violência; inclui os atos que resultam de uma relação de poder, inclusive ameaças e intimidações; o “uso do poder” inclui negligência ou atos de omissão; abrange o abuso físico, sexual e psicológico, suicídio e outros atos de auto abuso; inclui atos públicos e privados; inclui atos reativos ou proativos.

Também com base nesse relatório, a violência considerada como visível é a que se apresenta em atos que causam lesões e/ou letalidade, e invisível, a que não gera registro das ocorrências e/ou causa apenas danos psicológicos, que ocorrem nos lares, nos trabalhos, nas instituições criadas para cuidar das pessoas e que, quando permanece invisível tem como motivos: as vítimas são jovens, desconhecem as leis e os Órgãos responsáveis para a sua proteção; as vítimas se sentem indefesas; as vítimas não denunciam a violência por convenções culturais ou pressões sociais; as vítimas não denunciam por medo de novo revide por parte do agressor.

Considerando os escritos de Freud (1974) em seu texto Totem e Tabu, a violência sempre existirá em toda a sociedade, é, a mesma violência que leva os indivíduos ao delito em sociedade, é a que passa a coexistir também no sistema penitenciário, agravada pela ociosidade dos internos, do distanciamento de suas famílias, das novas regras estabelecidas por outros internos, que, somadas aos limites institucionais impostos, através dos agentes penitenciários, tornam conflituosa a relação entre estes atores, e implicam ameaças e agressões físicas e morais a estes profissionais, gerando um clima de medo, ansiedade, raiva e suspeição constantes.

Para Jean Bergeret (1990, apud Sá,1999,), o homem traz em si uma violência originária, que ele chama de violência fundamental. É um instinto de luta pela vida, uma força que proporciona a expansão do ser, a conquista do espaço, que tende a romper obstáculos que limitam o espaço do indivíduo e lhe criam empecilhos à vida. Não se trata de uma força para atacar ou destruir, mas conquistar e garantir a vida, e a pessoa com quem se luta é identificado como o “outro”, com o qual busca sobrepujar-se.

Conforme o *dicionário de Aurélio*, a violência é definida como “contrária ao direito e a justiça com fundamentos na corrente jurídica” (FERREIRA, 1985).

Ainda sobre violência, segundo o Dicionário Houaiss (1985) “violência é a ação ou efeito de violentar, de empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém); ato violento, crueldade, força física”. Também este dicionário, quanto ao aspecto jurídico, define o termo como [...] constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação.

Na comunidade internacional de direitos humanos, a violência é

compreendida como todas as violações dos direitos civis (vida, propriedade, direito de ir e vir, de consciência e de culto); políticos (direito a votar e ser votado, ter participação política); sociais (habitação, saúde, educação, segurança); econômicos (emprego e salário) e culturais (direito de manter e manifestar a sua própria cultura).

Bergeret (1990) comunga as idéias expostas por Freud no livro *Totem e Tabu*, quando descreve que, com o tempo, através das gerações, o homem vai evoluindo em seus processos psíquicos e vai desenvolvendo sua capacidade de pensar antes de agir, e esta mesma evolução se observa na trajetória individual da vida de cada pessoa. Portanto, o homem, segundo Freud, não tem garantida e acabada sua capacidade de pensar sobre seus atos, mas ela deve ser conquistada por sua evolução e maturidade. A violência é, portanto, o agir sem pensar, e as razões da violência costumam estar sempre na própria violência.

O comportamento gerado pela violência apresenta dois aspectos básicos: o caráter da intensidade irresistível e brutal de sua força, de um lado, e, de outro, seu caráter lesivo, pelo qual causa alguma forma de dano a alguma coisa ou alguém.

Há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais (FOUCAULT, 1988).

O ato de violentar supõe sujeitos que violentam e sujeitos que são violentados.

Existe um ato lesivo e de intensidade do qual se pretende analisar também suas causas e danos que são de ordem material, física, psíquica, moral, cultural, entre outras, por ele causados. Em comum aos atos de violência e danos causados, existe a intenção de despojar alguém de suas coisas, de seus direitos fundamentais como homem. Na natureza da representação, reside o potencial de violência de um ato psíquico, diz Costa (1998, apud FEITOSA, 2005).

A intensidade coercitiva da força é a causa da experiência psíquica daquele que sofreu a ação, mas de outro lado, a natureza da representação que envolve esta força coercitiva é que lhe conferirá o caráter de violência. O tratamento dispensado aos internos pelos agentes penitenciários, ou vice-versa, se reveste de violência, não na medida da força coercitiva, mas na medida em que ela foi

motivada, por indiferença ou desprezo.

De fato, quem exerce a força coercitiva, poderá fazê-lo com uma representação que, embora confira a esta força um caráter de violência, não é necessariamente captada como tal por aquele que a recebeu. Neste caso, ocorre objetivamente. Ao contrário, é possível que quem recebe a força coercitiva atribua-lhe uma representação de natureza violenta, quando, na realidade, quem a exerceu não teve nenhuma motivação. Esta atribuição se faz por diversas razões, entre elas a relação que a vítima estabelece com experiências anteriores suas e que ela agora associa com a atual, mesmo que inconscientemente.

O autor da força coercitiva poderá representá-la violentamente de forma puramente inconsciente, enquanto, na forma consciente, suas intenções são as melhores. O indivíduo violentado, por sua vez, captará, mesmo que inconscientemente, esta representação, e a violência se consumará, ainda que inconscientemente, para ambos os atores.

Violência seria o uso arbitrário da força e do poder. É, portanto, o abuso da força e do poder. Muitas vezes confundida com a agressividade, a violência vale-se de uma força particularmente intensa, que tem suas raízes no instinto agressivo.

Alvino de Sá (2001) faz uma distinção importante entre violência e agressividade, já que cada um tem características peculiares. Ele diz que o instinto agressivo é necessário, destina-se à luta pela sobrevivência, é natural, próprio da natureza animal. O instinto agressivo não implica nenhum desejo de destruir o outro, ainda que possa levar à destruição para atingir o objetivo da sobrevivência do organismo. A violência nasce da agressividade, da inclinação instintiva do homem para matar ou fazer sofrer seus semelhantes em outro sentido, violência é fruto de uma história de relações humanas, de frustrações, de conflitos. A violência não necessariamente é irracional nem obrigatoriamente resulta de descontrole emocional, muito embora se queira acreditar que a violência irracional e a agressividade instintiva sejam uma coisa só. A violência, ainda que irracional, traz a marca de um desejo, que pode ser voluntário e consciente, ou inconsciente e involuntário, portanto violência é o emprego desejado da agressividade, com fins destrutivos.

Segundo Alvino de Sá, as razões da violência encontram-se em leis tiranas que impedem o homem de se igualar a quem o domina, bem como numa

relação de profunda rivalidade entre o homem e quem sobre ele exerce o poder, entre o homem e a divindade e entre os próprios homens.

Estudando-se a violência, percebe-se a existência de dois tipos: a explícita, na qual o sujeito é identificado, retratada pelos meios de comunicação e por todos, e que está nos crimes de toda espécie, como assaltos, estupros, homicídios; e a violência mascarada, invisível, presente na miséria dos favelados, na prostituição, no analfabetismo, nos sistemas políticos e econômicos, nos grupos sociais e nas famílias.

Para o *Relatório Mundial de Saúde-OMS (2002)*, as causas da violência vistas como múltiplas e variáveis estão fundadas em fatores biológicos, individuais, familiares, comunitários, culturais, econômicos, políticos e sociais, que explicam a predisposição do agressor para apresentar sinais de comportamento violento, com motivações de ordem individual e familiar, como impulsividade, depressão, pouca atenção e supervisão das crianças, papéis de gêneros rígidos, conflitos maritais e sociais, como rápidas mudanças estruturais, sociais, profunda recessão econômica, desemprego e deteriorização dos serviços públicos, que causam estado de violência.

De acordo com as correntes sociológicas mais atuais, representadas por Sérgio Abranches, Alba Zaluar e Sérgio Adorno (apud TEXEIRA, 2000), entre outros, vários fatores interferem no encadeamento de atos violentos, não somente os econômicos, como pobreza e o desemprego, mas também fatores estruturais, culturais, institucionais e psicológicos.

Com o desenvolvimento do sistema capitalista, o aumento da violência veio acompanhado do aumento da criminalidade. Este é resultante, muitas vezes, das desigualdades sociais, da ânsia de consumo de bens, da falta de acesso a serviços, de mudança dos valores sociais, da competitividade, da impunidade diante dos crimes, da desagregação da família, do consumo e comercialização de drogas entre outros fatores.

Fatores estruturais, como desemprego, exclusão social, não efetivação de desenvolvimento pleno no País, associam pobreza e criminalidade, ou seja, criminalizam os pobres ao supor que eles estariam mais propensos à criminalidade e à violência, conceito que tem intencionado a elaboração dos mapas de risco em algumas capitais brasileiras, marcando o peso da desigualdade social e econômica no desenvolvimento de atos delitivos, que propicia o controle por grupos e

instituições sociais e de onde provém o novo conceito de Criminalidade, expresso por Zafaroni.

Os fatores culturais referem-se à quebra dos vínculos e regras de sociabilidade entre pessoas, e à afirmação de determinados valores por grupos sociais, etários, ou de gênero, a exemplo de delinqüência juvenil, crimes de honra etc. Sobre os fatores institucionais, a ausência de órgãos do Sistema de Justiça Criminal, para avaliar a implementação de programas e estratégias de controle da criminalidade, na forma de práticas, recursos, efetivos de rua, constituem um dos fatores que se associam às manifestações de criminalidade e violência.

Entende-se, que em geral, a violência atinge principalmente os grupos mais desfavorecidos e desprovidos de direito e os fatores psicológicos explicam por que os indivíduos reagem diferentemente às situações conflituosas, dentro de um meio social, de acordo com seus estruturantes psíquicos.

Destarte, acredita-se que a violência afeta toda a população independentemente de classe, raça, credo religioso, sexo ou estado civil. São conseqüências que se refletem tanto no inconsciente coletivo como nos custos econômicos para controle da criminalidade violenta, repercutindo no empenho de precauções e comportamentos defensivos na forma de sistemas de segurança pessoal e eletrônicos, grades, muros, alarmes etc.

No Brasil, por volta de 1990, já se estimava que o Rio de Janeiro investia cerca de 2 bilhões e meio, em gastos anuais com a segurança pública, equivalente a 5% do PIB municipal, enquanto em Minas Gerais, em 1995, foram gastos R\$ 940 milhões com a segurança pública, cerca de 10% do orçamento total do governo. (BEATO, 1998).

Em todo o território nacional, as vítimas da violência estão concentradas em alguns setores, embora o temor esteja universalmente distribuído, quase 90% das vítimas de homicídios são do sexo masculino, sendo que metade se concentra na faixa etária de 15 a 30 anos e residem nos centros urbanos. Assim, quanto maior a faixa populacional das cidades, maiores as taxas de vítimas da violência.

3.2 A VIOLÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

O Brasil administra cerca de 170.000 detentos em torno de 512 prisões e milhares de delegacias através das disposições constitucionais contidas na Lei 7.210 de 11 de julho de 1984, a Lei de Execuções Penais. Os estabelecimentos penais espalham-se por todo o país, estando mais concentrados nos arredores das zonas urbanas e regiões mais populares, sendo que o Estado de São Paulo mantém cerca de 40% dos presos do País, seguidos dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná e Paraíba. A menor população carcerária encontra-se no Estado de Alagoas.

A população carcerária brasileira está distribuída em vários tipos de estabelecimentos de diferentes categorias, incluindo penitenciárias, presídios, cadeias públicas, casas de detenção, distritos e delegacias policiais.

O Brasil não possui um sistema penal único e, sim, muitos sistemas penais. Cada um dos 26 governos estaduais, assim como o Distrito Federal, administra um conjunto separado de estabelecimentos penais com uma estrutura organizacional distinta, e, inclusive, com leis de execução penal suplementares.

A estrutura estadual dos sistemas penais também não segue um modelo rígido, pois em alguns Estados, a administração fica por conta da Secretaria de Justiça, em outros da Secretaria de Segurança Pública ou como o Estado de São Paulo, que tem a sua própria secretaria, como recomendado pela Lei de Execuções Penais.

Os Estados têm autonomia para estabelecer seus próprios sistemas judiciais de supervisão dos presos e indicar seus juízos de vara de execução penal ou juizes de execução criminal para trabalhar especificamente a questão dos presos, sem esquecer que o Governo Federal também se mantém supervisionando os estabelecimentos penais no âmbito estadual, por meio do Ministério da Justiça vinculados a este operam duas agências federais preocupadas com a política prisional, o Departamento Penitenciário e o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, aquele incumbido dos financiamentos para construção de novos presídios, enquanto este tem seu foco na orientação das políticas em nível intelectual.

Na Bahia, o Poder Executivo Estadual, através da Lei n°. 115, de 16 de agosto de 1895 (BAHIA,1895), estruturou os serviços da administração pública estadual, distribuindo suas atribuições entre as quatro secretarias de estado existentes, sendo uma delas a Secretaria da Justiça, denominada á época de

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, e concedeu à Secretaria de Polícia e Segurança Pública a competência para administrar o regime penitenciário, que era apenas de sentido corretivo e detentivo.

Com base no Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.161 de 16 de agosto de 2004, (Bahia, 2004) a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos manteve a sua finalidade precípua de executar a política do Governo relacionada com a ordem jurídica social, suscitar e promover a apuração, o estudo e o acompanhamento de questões e assuntos concernentes à cidadania, às garantias constitucionais, ao livre exercício dos poderes constituídos e às relações do Poder Executivo com os demais Poderes do Estado e da União. Tem, como competência, além de administrar o Sistema Penitenciário do Estado, promover e fiscalizar a aplicação dos princípios éticos, da lei e da justiça, representar o Poder Executivo nas suas relações com o Legislativo e o Judiciário, no âmbito estadual e federal, prestar assistência jurídica aos que dela necessitarem, formular e coordenar a execução da Política Estadual de Proteção ao Consumidor, relacionar-se com as representações consulares com jurisdição no Estado, articular-se com a Procuradoria Geral do Estado e promover a defesa dos direitos e das garantias fundamentais da cidadania entre outras.

Diante da proposta de humanização das penas e visando a ressocialização e reinserção social dos internos, a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por disposição legislativa, deve promover ações de assistência material, assistência à saúde, assistência jurídica, assistência educacional, assistência social, assistência religiosa, como também atividades laborativas, educativas, o ingresso de familiares de internos para visitas durante os fins de semana, e ainda a interiorização dos presídios, a construção e reformas físicas das unidades prisionais e demais órgãos e a capacitação do corpo funcional.

A Superintendência de Assuntos Penais – SAP, conforme determinado no Decreto nº 9.665, de 21.11.2005, (Bahia, 2005), tem por finalidade planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado e como competência:

- I. planejar, planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades relacionadas à custódia e ressocialização dos internos do Sistema Penitenciário do Estado e o acompanhamento dos egressos;

- II. formular políticas e diretrizes para a administração do Sistema Prisional, mantendo permanentes atividades de otimização dos serviços prestados;
- III. realizar estudos e pesquisas nas áreas criminal e penitenciária, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas de prevenção à criminalidade e de execução penal;
- IV. programar, efetivar e incentivar eventos de cunho científico em sua área de atuação;
- V. promover programas de formação e aperfeiçoamento dos servidores do respectivo quadro;
- VI. garantir o respeito à integridade física e moral dos custodiados;
- VII. assegurar, aos internos, assistência à saúde, material, social, psicológica, educacional, jurídica, bem assim condições de qualificação profissional e desenvolvimento de atividades laborativas, em consonância com o disposto na Lei de Execução Penal – LEP;
- VIII. promover, observando as normas de segurança nas unidades, os meios necessários à fomentação e manutenção dos vínculos familiares, religiosos e comunitários dos custodiados;
- IX. articular-se com organismos estaduais, federais, internacionais e estrangeiros, visando o aprimoramento do Sistema Prisional;
- X. promover, em compatibilidade com a natureza e com as normas de segurança das unidades, atividades relativas às práticas culturais, socializadoras, recreativas e esportivas.

Atentando para o principal objetivo deste trabalho, analisar como a organização do trabalho no Sistema Penitenciário, sob a administração da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, interfere no Agente Penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em situações especiais de violência, resultado de motins e rebeliões, tem-se por necessário pontuar, mais uma vez, como se desenvolve cotidianamente o ambiente de trabalho no sistema penitenciário.

Apesar de todo crime, em seu aspecto legal, não pressupor o uso da violência, se relacionados alguns conceitos desta aos danos físicos e à letalidade ocorrida, objetivamente na execução de muitos crimes como no homicídio e no latrocínio, o maltrato físico ou a letalidade é algo visível sabido, real, portanto incontestável. A imposição de um poder é evidenciada no uso da força e dela resultante o confinamento, que por sua vez, faz explodir novo surto de agressividade e violência, e os mais próximos aos revoltosos é que estarão sujeitos à recepção da revolta.

A violência é inerente à sociedade segundo Alvino de Sá (2001) e desta violência advêm os sujeitos que dela abusam. Desta forma, mesmo quando se acredita isolar o sujeito que descumpriu os preceitos legais, as questões biopsicosociais que o acompanham, também o acompanharão no cárcere. O

encarceramento acirra o conflito e a revolta do detento e da sociedade, e, no corpo funcional do sistema penitenciário, o agente penitenciário é aquele que mais enfrenta, no seu cotidiano a violência, uma vez que são eles que mantêm as regras, impõem os limites, frustram as fugas, por isso, em revidade, sofrem a violência em forma de ameaça ou agressões por parte dos detentos.

A violência no Sistema Penitenciário é resultante de uma contracultura de relações de poder, como dito por Suraia Daher (1990 p. 2) “[...] nucleada no sistema de autoridade, que inevitavelmente tende a padronizar e estereotipar respostas de comportamentos desejáveis daqueles indivíduos sujeitos à prisão”, direta e intensamente relacionados à manutenção da ordem e da disciplina, sem se esquecer da correlação existente com as causas sócio-econômicas e políticas em nossa sociedade.

Alvino Augusto de Sá (2001) entende que a própria formação psico emocional do agente penitenciário, resultante de suas relações parentais conflituosas na infância, pode levá-los a dar respostas violentas em suas relações com os detentos. Também devem ser considerados os efeitos da prisionização, como a perda de valores morais sociais, a introjeção dos valores da “cultura” da prisão”, e os sentimentos ambivalentes enquanto vítima, que fazem o agente penitenciário insurgir contra o seu agressor, neste caso o interno.

Como mais uma variável explicativa da conduta do agente penitenciário a prisionização, é a absorção dos valores e normas da prisão que interfere no cotidiano dos profissionais do Sistema Penitenciário quando assimilam os valores negativos da prisão, que os potencializam para o crime, que os acomodam a vida carcerária e que os distanciam dos valores e padrões sociais ‘normais’; aos poucos eles se integram aos costumes, valores e normas dos detentos, ao tempo em que se estigmatizam e se criminalizam. Este processo pode ser mais rápido, atingir camadas mais profundas da realidade pessoal e se tornar definitivo, para alguns indivíduos mais sensíveis, como aquisição de nova identidade, sentimento de auto-desvalorização, associados a sintomas depressivos, perda da capacidade de planejar a médio e longo prazo, perda do senso de humor, atitudes defensivas.

Confrontando a visão da organização do trabalho, que tanto influenciou os conceitos de Dejours, em sua teoria da Psicodinâmica do Trabalho, e considerando o desempenho dos agentes penitenciários em labor, o presente

estudo se deteve nas tarefas destes, no ritmo do trabalho imposto, nas divisões hierárquicas da organização, nas divisões de responsabilidades e nos sistemas de controle existentes, a fim de entender como aquela influencia no psiquismo do servidor do Sistema Penitenciário da Bahia.

Em sua estrutura, a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH, alterada em sua estrutura pelo Decreto nº 10.151, de 8 de novembro de 2006 (BAHIA, 2006), conta com os servidores do corpo diretivo, do corpo técnico, e de segurança, englobando superintendentes, diretores, coordenadores, analistas técnicos, assistentes sociais, psicólogos, médicos, enfermeiros, nutricionistas, auxiliares administrativos, terapeutas ocupacionais e agentes penitenciários, tanto concursados como contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). Dentro do corpo técnico da SJCDH, encontra-se o SERVIÇO SOCIAL, vinculado à Diretoria Administrativa. Esta, por sua vez, estão estruturalmente vinculadas à Diretoria Geral, desempenhando as atribuições específicas na Unidade de Atendimento Social - UAS.

O Setor foi criado em 1993, com a finalidade de atendimento aos servidores da SJCDH, no sentido de esclarecimento dos seus direitos funcionais, previdenciários, de promoção social, encaminhamentos a recursos da Comunidade, bem assim de atendimentos aos servidores que desempenham a função de custódia, vigilância e segurança dos internos no Sistema Prisional, promovendo os encaminhamentos para as instituições de prestação de serviços, biopsicosociais, e acompanhamento àqueles que são vitimados por violência durante motins e rebeliões. Conta o Setor com 2 assistentes sociais, 1 estagiária do curso de Serviço Social e estagiária de nível médio.

Desde a implantação da Unidade de Atendimento ao Servidor, no ano de 1993, e durante o ano de 2002, quando foi realizado o maior número de atendimentos a agentes penitenciários vítimas de violência em serviço, foram registradas 38 ocorrências nos presídios e penitenciárias da Capital e do interior, o que, além do acompanhamento social, implicou tratamentos clínicos, psicológicos e psiquiátricos, licenças para tratamento de saúde, processos de aposentadorias por invalidez e agravamento de algumas dificuldades de relações interpessoais em serviço e em família para estes servidores.

Na hierarquia penitenciária, os agentes penitenciários encontram-se entre a direção e os internos, mas se verifica que, na categoria de agente penitenciário,

existe uma divisão hierárquica, entre os plantonistas (servidores que laboram em regime de 24 por 72 horas de plantão), os Coordenadores de Segurança, os Coordenadores de Vigilância e os Chefes de plantão.

Estão estabelecidas, no Regimento da Superintendência de Assuntos Penais, Decreto nº 9.665, de 21 de novembro de 2005 (BAHIA 2005), as atribuições da Coordenação de Segurança, onde estão lotados os agentes penitenciários das Unidades Prisionais do Estado da Bahia, e as atribuições destes, definidas pela Lei nº 7.209 de 20 de novembro de 1977(BAHIA, 1997), voltadas para o trato com a população carcerária. A estes servidores compete garantir a disciplina, segurança, fiscalização, encaminhamento a assistência médica, jurídica, material e social, efetuar a triagem, o acompanhamento em custódia interna e externa, e a realização de trabalhos educativos e de atividades laborativas.

Os Coordenadores de Segurança são os profissionais hierarquicamente abaixo da Direção da Unidade Prisional e, seu adjunto, e juntamente com os Coordenadores de Vigilância, distribuem as atribuições e elaboram as escalas de plantão dos agentes penitenciários, laboram em horário administrativo possuem cargos de confiança. Percebem, também remuneração diferenciada dos demais agentes penitenciários e realizam, na maioria das vezes, atribuições de gestores do controle prisional.

Algumas rotinas para a execução de tarefas pelos agentes penitenciários estão descritas no *Manual do Assistente de Presídio* (antiga nomenclatura do agente penitenciário), material elaborado em 2004, por representantes do SAP e de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos.

No referido manual, consta a rotina diária daqueles profissionais, como escala de serviço, rotina de recebimento de internos, liberação de internos, revista de visitantes, revistas íntimas e em objetos trazidos por parentes, revista de veículo, revista nas celas “baculejo”, conferência de internos “confere”, escolta, interna e externa, distribuição de refeições “pagar a rampa” e o fechamento das celas e galerias “bater cadeado”.

Todo o movimento diário rotineiro e as intercorrências no plantão, brigas entre os internos, fugas, faltas ao serviço, trocas, remanejamentos de agentes penitenciários deverão ser registrados (BAHIA 1997), em livro de ocorrência.

A Lei nº 7.209 de 20 de novembro de 1977, que instituiu o Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários estabelece o grau de escolaridade exigido para estes profissionais como sendo o segundo grau completo, para desenvolver as atribuições com a segurança e a socialização dos presos, promovendo atividades de formação ética, social, religiosa, cultural e profissionalização, e ações que visem despertar, no preso, o senso de responsabilidade e a dedicação ao cumprimento dos deveres sociais, profissionais e familiares.

Dessa form, encontra-se delineado na legislação acima mencionada, o papel esperado pelo agente penitenciário, enquanto disciplinador e educador, para o processo de ressocialização dos internos, atribuindo a estes profissionais maior responsabilidade ante a possibilidade de reinserção dos excluídos no convívio social, em face de seu maior nível de proximidade com estes.

O ritmo de trabalho imposto pela organização prisional está relacionado ao regime de trabalho previsto para esses profissionais, de 24 de plantão por 72 horas de descanso, ocorrendo intervalos durante a noite, quando permanecem à disposição das chefias do plantão. Eventualmente, quando necessário faltar aos plantões, existe a prerrogativa de permutas, que são efetuadas com o assentimento das chefias do plantão e a ratificação da direção da Unidade prisional.

Incorrendo em desvio do regramento do Sistema Penitenciário, informalmente, em algumas Unidades Prisionais do interior do Estado, em face de muitos dos agentes penitenciários residirem em outras localidades, por deferência das direções das Unidades e com o aval da Superintendência de Assuntos Penais, a jornada de labor é fixada no sistema de oito dias consecutivos trabalhados por 23 dias de folga.

Nos estabelecimentos penais, as celas são abertas diariamente às sete horas da manhã, quando, após o “confere”, os internos são levados para o refeitório, para o café da manhã “pagamento de rampa”, e são dispensados para o banho de sol, que ocorre nos pátios dos pavilhões prisionais. Às 11 são distribuídas as refeições de almoço e posteriormente, a partir das 15:30 horas, se inicia o “pagamento” do jantar.

As celas são fechadas as 17 horas, horário em que todos os internos recolhidos aos pavilhões, a exceção daqueles internos que se encontram em regime semi-aberto, e que são responsáveis pela limpeza e manutenção da parte elétrica e hidráulica da unidade prisional, desempenhando atividades laborativas, sob a

supervisão do Coordenador de Vigilância ou do Coordenador de Atividades Laborativas da Unidade Prisional, que entram em horário posterior.

Em todas as atividades desenvolvidas dentro de cada unidade prisional, são os agentes penitenciários os profissionais que orientam, vigiam e punem os detentos infratores das normas do sistema. As rondas (vigilância ostensiva dentro do âmbito do estabelecimento penal), as escoltas internas, transferências dos detentos de uma cela para outra ou para atendimento aos diversos setores do conjunto penal e as externas, saídas para ambulatórios médicos, ao juízo de execução penal, para audiências judiciais ou para responder a investigação policial, as revistas às celas, são, todas estas atividades realizadas e programadas pela corporação de agentes penitenciários.

Nos fins de semana, feriados e durante o “ingresso” (momento permitido pela direção da Penitenciária Lemos Brito, para que familiares possam passar o fim de semana juntamente com o familiar detento, dentro do sistema prisional), são realizadas as revistas íntimas e aos pertences de visitantes, quando é intensificado o ritmo de trabalho daqueles profissionais, em função do aumento da atenção com a vigilância e da demanda de solicitações ao pleitos de visitantes e internos nos contatos com outros setores da Unidade Prisional.

Não existe uma padronização nos procedimentos adotados pelos agentes penitenciários com relação ao modo de trabalho, não tendo encontradas instruções escritas que definissem os procedimentos a serem adotados, à exceção do *Manual do Assistente de Presídio*, já referido, e que foi elaborado em 1994, por técnicos da SJDCH, para preparar treinamento de capacitação para agentes penitenciários que ingressaram no Serviço Público naquele época. Atualmente, alguns procedimentos são estabelecidos de forma informal, durante a prática de trabalho, e variam de acordo com a Unidade Prisional.

O Sistema Penitenciário da Bahia, apesar de ter um índice reduzido de motins e rebeliões em relação ao ocorrido em outros Estados do Brasil, possui um déficit de agentes penitenciários por internos nas suas Unidades Prisionais. Segundo a Organização das Nações Unidas – ONU (1995,2002), o desejado seria, no máximo, cinco detentos serem custodiados por cada agente penitenciário. O Sistema Penitenciário baiano, atualmente, conta com 1.024 agentes penitenciários estatutários e 360 agentes penitenciários contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo, para uma população carcerária de quase 9.000 detentos,

dando uma média de 6,6 detentos para cada agente penitenciário, extrapolando a capacidade física e mental de custódia destes profissionais, sem considerar ainda o risco à integridade física e psicoemocional a que se submetem estes profissionais e além disso, importa observar que estes mesmos profissionais não utilizam nenhum tipo de armamento que possa impor restrições às atitudes mais agressivas dos detentos.

Estando definidos, mesmo que superficialmente, as atribuições e papéis dos agentes penitenciários, estabelecidos a partir da hierarquia funcional, disposto no Regimento da SJCDH, e na Lei de Execuções Penais, pressupõe-se haver uma divisão de responsabilidades entre estes profissionais.

No sistema penitenciário, vários são os sistemas de controle do desempenho profissional, que, em sua maioria são estabelecidos mediante a punição e não através de compensações. O controle pode ser informal, como, por exemplo, mediante a desqualificação pelo colega com conduta desviada do padrão estabelecido por ideologia defensiva ou pela quebra das rotinas estabelecidas. Ou formais, como os previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei 6677/94), que diante do preceito de desídia, não zelo pelo coisa pública e infrações e atos de improbidade administrativa, determina sanções como a advertência, a suspensão e até a demissão (BAHIA, 1994).

Retomando então à questão central deste trabalho – como a organização do trabalho no Sistema Penitenciário, interfere no Agente Penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em situações especiais de violência, como em motins e rebeliões, dá-se continuidade à abordagem dos demais fatores que conformam a realidade a que se propôs este estudo. Neste sentido, importa partir para a análise do elemento rebelião e motim

Segundo o Dicionário Aurélio (FERREIRA,1985), rebelião é definida como “ato de se rebelar, insurreição, revolta” enquanto motim também significa “revolta”, “desordem”. Rebelião do Latim, *rebellione*, - recomeço da hostilidade, de *rebellis*, de re – *bellim*, aquele que recomeça ou retoma uma guerra. É “reação de resistência violenta a uma autoridade”. A rebelião é sempre uma oposição violenta, tem que mobilizar um conjunto significativo de pessoas e entra em confronto com uma autoridade legalmente estabelecida. O motim é sempre um movimento de reação contra a norma e a regra, diferindo da rebelião porque não atua de forma a

confrontar com a autoridade.

A partir dessa evidência nos motins ou rebeliões, independentemente de haver reféns ou não e de quem sejam eles, os presos assumem uma atitude de afronta ostensiva à autoridade constituída, à ordem e à disciplina, e à lei.

Nos últimos anos, as ocorrências de rebeliões nas prisões brasileiras são freqüentes, conforme toda a mídia tem noticiado. Normalmente, as rebeliões deixam um sangrento rastro de mortes entre os presos. As mortes, na sua maioria, são provocadas por outros presos, em função de conflitos internos, das disputas entre grupos criminosos. Os presos, afirmam, buscam denunciar condições precárias de encarceramento que continuam a predominar e, como modo de chamar a atenção das autoridades públicas fazem eclodir motins e rebeliões dentro das prisões.

Segundo Maria Emília Guerra Ferreira, em a *A Produção da Esperança* (1996), as rebeliões e motins, graves problemas, que ocorrem nas penitenciárias brasileiras, em geral, são ações e movimentos mais ou menos organizados por detentos, para alertar para a deteriorização das condições físicas dos locais, a super população, a falta de higiene, a falta de serviços de saúde, a ausência de assistência judiciária, além da prática de maus tratos e tortura. Para a autora, algumas vezes estes movimentos são comandados por grupos criminosos organizados em busca do controle dos encarcerados.

Enfim, as causas mais comuns das rebeliões são superlotação (quanto mais superlotado o “xadrez”, mais brigas, porque não existe o menor espaço para a privacidade); morosidade da Justiça, falta de assistência judiciária, falta de informações sobre andamento de processos, pedidos etc.; presos com direito a benefícios, sem assistência; presos com penas vencidas, permanecendo presos; falta de assistência médica e no meio de todo estes conflitos, o agente penitenciário é a presença mais constante e para o qual se revestem a ira dos apenados, geralmente culminando em espancamentos e torturas.

Estes motins e rebeliões são causados também em reação às tentativas de fugas frustradas, a espancamentos e torturas de internos causados por agentes penitenciários, por “desavenças” entre facções aprisionadas, pela demora do sistema judiciário com relação a penas e benefícios, pelo descontentamento com

a superlotação nas celas, entre outras causas.

A partilha do poder pode manter-se equilibrada, mas pode ocorrer também que diversos mecanismos de acomodação entre presos e funcionários se esgotem na direção de um acirramento de conflitos e de busca por ampliação de poder de um grupo ou de outro. As rebeliões seriam estes momentos agudos em que há uma crise nesta distribuição de poder, um aprofundamento das tensões, que provocam uma recomposição das relações entre os dois grupos.

As rebeliões e os motins, normalmente, são movimentos que reorganizam o poder entre os grupos criminosos presentes na massa carcerária e sobre os quais a administração prisional tem um controle bastante limitado. São disputas entre grupos organizados, que usam a rebelião como instrumento de desordem para acertos de contas, para matar lideranças rivais, para vingar mortes de companheiros em outras prisões e para repactuar as relações entre os grupos criminosos e, por vezes, entre eles e a direção dos estabelecimentos penais.

As rebeliões no sistema prisional baiano variam muito na forma em que ocorrem. Algumas vezes, acontece de haver reféns, outras vezes são apenas movimentos reivindicatórios de aceleração dos processos de julgamento ou manifestação de rebelação por excedente populacional na carceragem. As vezes demonstram ser efetivamente organizadas por parte dos presos e deixam transparecer o nível de violência e o comportamento dos revoltosos, mas têm ocorrido muito mais em função da precariedade dos serviços prisionais, na revolta causada por precariedade das estruturas dos estabelecimentos, na lentidão do Poder Judiciário em proceder ao julgamento dos processos e na superlotação em alguns deles, inclusive nas cadeias públicas onde ocorrem com maior frequência.

É deficiente o controle de segurança do nosso sistema penal. Considerando o número de agentes penitenciários para manter a custódia da população carcerária, atualmente existem apenas 1.384 agentes penitenciários, para assegurar a guarda de quase 9.000 detentos em unidades da Capital e do interior do Estado. Apesar de, a partir do ano de 2005, serem inaugurados novos estabelecimentos penais, nenhum agente penitenciário foi admitido por concurso público para engrossar a corporação.

Entre os ensinamentos oferecidos aos agentes penitenciários, quando

do ingresso no sistema, consta, em caso de motins ou rebeliões, imediatamente o acionamento de alarmes, em forma de apitos, para alertar o contingente de servidores e policiais militares, que fazem a vigilância em âmbito externo às instalações penitenciárias e comunicação imediata às chefias. Devem, também, isolar a área afetada, para evitar que o movimento se propague pelo estabelecimento, manter a calma e, principalmente se houver reféns, buscar conversar e negociar com os internos, com o objetivo de viabilizar a liberação do refém.

No Sistema Penitenciário da Bahia, e tomando por referência os atendimentos realizados pela Unidade de Atendimento ao Servidor, constatamos que foram em 29, os atendimentos a agentes penitenciários no ano de 2002, diante de um total de 1.200 agentes penitenciários, lotados à época. Isto constitui um percentual elevado de profissionais vitimados, sendo, portanto, esta constatação que suscitou o interesse das assistentes sociais, na busca de respostas para contribuir na melhoria do papel de agentes penitenciários e com a Administração Pública, objetivo deste trabalho.

4 METODOLOGIA

Para o alcance do objetivo proposto neste estudo, que é analisar como a organização do trabalho no Sistema Penitenciário, sob a administração da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia, interfere na vida funcional do agente penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em situações especiais de violência, como em motins e rebeliões, todos os procedimentos estiveram voltados para responder a questão central da pesquisa “como a organização do trabalho, do Sistema Penitenciário, interfere na saúde do Agente Penitenciário, especificamente naqueles envolvidos em situações especiais de violência, como em motins e rebeliões”.

Foi utilizado o método de pesquisa caracterizado como de natureza qualitativa com base na revisão de literatura e no levantamento de dados e informações obtidos por intermédio do acompanhamento social realizado com os agentes penitenciários da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia das Unidades Prisionais localizadas na Capital e no interior do Estado da Bahia, e que, no ano de 2002, foram vítimas de violência em motins e rebeliões.

A etapa teórica, fundamentada na psicodinâmica do trabalho, conceituada por Christophe Dejours (1994), no fenômeno da prisionização, no conceito, sintomas e causas do estresse pós-traumático e na Síndrome de Burnout, subsidiou a análise e interpretação dos resultados que foram obtidos na etapa seguinte, a qual se refere à sistematização e à análise dos dados e informações referentes aos atendimentos realizados aos agentes penitenciários, pelo Serviço Social da Unidade de Atendimento ao Servidor e aos relatórios de acompanhamento psicológico emitidos pelo Centro de Atendimento às Vítimas de Violência na Bahia – CEVIBA, instituição onde os agentes penitenciários foram assistidos.

Buscou-se sistematizar estes dados disponibilizados, mediante o uso de tabelas, contendo o quantitativo de agentes penitenciários submetidos ao acompanhamento psicológico, o tempo de sua permanência em tratamento e a sua situação funcional, a fim de facilitar a compreensão e análise destes dados. Também foram utilizados os relatórios periodicamente enviados pelo CEVIBA, que

demonstram a evolução do estado psicológico dos agentes penitenciários, e a etapa preparatória do seu retorno ao trabalho. Estes elementos forneceram dados esclarecedores, no que diz respeito aos efeitos psicológicos oriundos destas violências e a cronificação do estresse no comprometimento psicológico daqueles profissionais.

5 RESULTADOS

A tensão e o conflito fazem parte das relações no sistema penitenciário e os agentes penitenciários são os profissionais que estão mais próximos dos detentos, e, mais intensamente e com maior frequência, frustram os seus intentos. Desta forma, os agentes penitenciários convivem diariamente com o impacto de reações violentas dos internos e, por este motivo, os que contituiram o universo desta pesquisa foram vítimas de motins e rebeliões, ocorridas nas Unidades Prisionais baianas a partir do ano de 2002, quando se tornaram reféns, e, conseqüentemente desenvolveram distúrbios psicoemocionais.

A Unidade de Atendimento ao Servidor — UAS atendeu, desde o ano de 2002, 38 agentes penitenciários vítimas de violência por parte de internos. Eles apontaram relatos de distúrbios do sono, insônia, mania de perseguição, medo de sair à rua, desejo constante de manter as portas e janelas das residências fechadas, agravamento de problemas de saúde como hipertensão, medo de retornar ao trabalho, choro freqüente, depressão, entre outros.

Ao serem constatados os efeitos dos problemas emocionais que afetaram esses profissionais, eles foram orientados e encaminhados ao Centro de Atendimento às Vítimas de Violência na Bahia, que confirmou a manifestação dos sintomas do estresse pós-traumático e da Síndrome de Burnout.

De forma espontânea, também alguns agentes penitenciários procuraram o CEVIBA, alegando problemas emocionais.

O CEVIBA forneceu os dados a seguir constantes do quadro 1, referentes ao atendimento dos agentes penitenciários vitimados a partir de 2002, que, atendendo à demanda da UAS ou em busca espontânea, recorreram à entidade.

Quadro 1 — Dados de acompanhamento psicológico a agentes penitenciários da Bahia — 2002.

ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO	Quantidade de Agentes Penitenciários
Procuraram atendimento	28
Buscaram atendimento com membros da família	07

Permaneceram em tratamento com parentes	02
Retornaram ao trabalho e abandonaram o acompanhamento psicológico	05
Permaneceram em tratamento e de licença médica	14
Solicitaram acompanhamento, não estão de licença médica	06
Retornaram ao trabalho e continuam com o acompanhamento psicológico	03
Retornaram ao trabalho e tiveram alta psicológica	01

Fonte: Formulação a partir dos relatórios de acompanhamento grupal do CEVIBA.

Após trabalho de conscientização por parte das assistentes sociais, 74% (setenta e quatro por cento) dos agentes penitenciários vitimados nas rebeliões ocorridas após o ano de 2002 aceitaram o atendimento pelo CEVIBA. Observou-se, portanto, uma resistência de apenas 26% (vinte e seis por cento) dos agentes vitimados ao referido atendimento.

O esclarecimento sobre a importância desse acompanhamento para a saúde mental do servidor e de sua família, a garantia das condições adequadas para a sua manutenção no trabalho, a intensidade do trauma das rebeliões, inclusive com uma vítima fatal (uma agente penitenciária foi vitimada num confronto ocorrido no Presídio Salvador, em 2002), a possibilidade de repetições de novos motins e rebeliões em todo o Estado, o sentimento de pertinência e fortalecimento de grupo, possibilitado pelo acompanhamento psicológico do CEVIBA, e o fato de as sessões serem realizadas em grupo de colegas da mesma profissão favoreceram o encaminhamento dos profissionais para o atendimento psicológico.

Dessa forma, como acima mencionado, 74% (setenta e quatro por cento) dos agentes penitenciários atendidos na UAS foram encaminhados ao CEVIBA sendo lá atendidos e submetidos ao atendimento psicológico. Entende-se, assim, que os motivos acima descritos contribuíram para que a ideologia defensiva estabelecida pelos agentes penitenciários vitimados fosse parcialmente superada. Desta forma, verifica-se que procurar auxílio psicológico deixou de ter uma conotação de fraqueza, para ser uma atitude de reação, compreendida com maior clareza pela categoria como uma consequência da relação organização *versus* trabalho.

Recusaram-se ao acompanhamento do CEVIBA 26% (vinte e seis por cento) dos agentes penitenciários atendidos na Unidade de Atendimento ao Servidor, que em seus relatos, informaram que o retorno às suas atividades laborais, no plantão seguinte aos eventos de motins e rebeliões, foi a melhor atitude a ser tomada, para enfrentamento dos efeitos causados pelo trauma com a violência sofrida. Alguns agentes penitenciários relataram que não se sentiam abalados por estes eventos, pois estavam conscientes de que estes fazem parte dos riscos inerentes ao seu cargo e sentiam-se preparados emocionalmente para enfrentá-los. Diante deste discurso, foi impossível ter o conhecimento preciso de que se tratava de um estado psicológico estável, ou um possível distanciamento ou frieza emocional, que estariam mais próximos de dificuldades psicológicas.

Dos agentes penitenciários atendidos pela UAS e que não quiseram ser submetidos ao acompanhamento psicológico do CEVIBA, 37% (trinta e sete por cento) afirmavam não ter condições de retornar ao trabalho ou mesmo “sequer passar pela entrada do Complexo Penitenciário, e, para estes, com base nos relatórios médicos, psicológicos e laudos da Junta Médica do Estado da Bahia, foram determinadas as licenças para tratamento de saúde, fundamentadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia. Lei nº 6.677/94 (BAHIA, 1994).

Após algumas prorrogações dessas licenças, ficou determinada a readaptação funcional temporária para 29% (vinte e nove por cento) dos agentes penitenciários em setores que não mantivessem contato direto com os detentos. Aos prontuários destes profissionais, foram somados a documentação médica, os relatórios de acompanhamento social, ressaltando os aspectos individualizados referentes ao servidor, a fim de facilitar a avaliação da Direção da Unidade Prisional para sua relotação.

Constatou-se que tanto o afastamento de agentes penitenciários aos plantões, por liberação médica, como a existência daqueles em serviço, mas que apresentam distúrbios psicológicos e psiquiátricos, são fatores de aumento das tensões entre os agentes penitenciários nas Unidades Prisionais, quer pelo déficit de agentes penitenciários por população carcerária, quer pelos riscos a que estariam sujeitos todos os que laboram no sistema, a partir de atitudes inadequadas destes colegas em dificuldades psicoemocionais.

Para os agentes penitenciários vitimados e que obtiveram licença para

tratamento de saúde, as licenças variaram em períodos de 30 a 180 dias, exceto nos casos mais graves de três agentes penitenciários que se mantiveram afastados de suas atividades de trabalho por 24 meses consecutivos, e foram aposentados por invalidez qualificada, conforme previsto pela legislação. Destes agentes penitenciários apenas dois se mantiveram em tratamento psiquiátrico e psicológico ao mesmo tempo.

Para as assistentes sociais da UAS, os agentes penitenciários relataram durante os atendimentos, que imediatamente após o evento traumático, manifestou-se nestes uma avalanche de receios e temores de cumprir as atividades perante aos detentos, por medo da repetição do evento, decumprindo estes as atribuições de entrar suas galerias, onde se situam as celas. Proceder a abertura e o fechamento destas celas e a conferência do número de detentos, razão pela qual, durante muitos meses, estas atividades ficaram a cargo do contingente da Polícia Militar, cuja atribuição no Sistema Prisional apenas é de guarnecer a área externa aos presídios.

Com base nos atendimentos realizados na UAS e nos relatórios do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência da Bahia, observou-se que os agentes penitenciários, após os eventos de rebeliões e motins, apresentaram um quadro de *estresse pós-traumático*, definido a partir de sintomas como: depressão, irritabilidade, agressividade, insônia, perda progressiva de autoconfiança, alteração do sistema de valores, falta de interesse e motivação para atividades e afeições prévias, diminuição da auto-estima, inquietação, alteração do ritmo e conteúdo do sono, dependência e isolamento, mudanças drásticas no estilo de vida, medo de freqüentar lugares de costume e sentimentos de humilhação, ira, vergonha, impotência, preocupação constante com o trauma, autculpabilização, que deterioravam as suas atividade social e ocupacional, confirmando os conceitos elaborados pela Escola Dejouriana.

A experiência de violência vivenciada pelos agentes penitenciários e diagnosticada como estresse pós-traumático significa que o agente penitenciário vivia uma intensa reação de estresse na vida funcional e tinha dificuldade de voltar ao seu padrão de funcionamento psicológico habitual. Segundo os conceitos da Escola Dejouriana, são vários os fatores que impedem o indivíduo de voltar ao seu padrão habitual, como a idade, a intensidade e a duração da experiência traumática, o nível de impotência que a pessoa sentiu, os sentimentos que a situação despertou,

o sentido da experiência na história de vida da pessoa. Conforme os profissionais do Centro de Atendimento às Vítimas de Violência na Bahia, a maioria dos agentes penitenciários atendidos já demonstrava sintomas da Síndrome de Burnout, estágio mais avançado do estado de estresse.

Negar o medo e a ansiedade é um mecanismo de defesa utilizado no cotidiano dos agentes penitenciários. Buscar ideologias coletivas da vergonha como a resistência ao acompanhamento psicológico ou voltado para questões de gênero, como o uso da violência sobre o interno, violência física já manifestada em relação ao outro, releva-se também como um dos sintomas do estresse, porém como uma manifestação deste estresse em seu estado mais avançado, quando o indivíduo não mais consegue controlar seus ímpetos e revida com agressão.

Em um primeiro relatório emitido pelo CEVIBA, em 16 de dezembro de 2002, foi oferecido um resumo de evolução do quadro psicológico grupal dos sujeitos ao processo terapêutico:

- 1 – Inicialmente a apreensão dos atendidos com relação aos sintomas de estresse pós-traumático apresentado.
- 2 – Na segunda fase do processo terapêutico buscou-se racionalizar a experiência vivida, onde os “culpados” foram identificados.
- 3- e, por último a revisão dos valores em relação a vida e ao trabalho.

Concluíram os profissionais do CEVIBA que é muito forte e evidente a questão do estabelecimento do “poder” dentro dos estabelecimentos penais, como causa de aumento da incidência de problemas psicoemocionais, e estes conceitos e situações foram trabalhados durante o tratamento.

Dos relatos, de atendimentos do CEVIBA, identificaram-se aspectos da teoria de Dejours no diagnóstico de 100% dos pacientes, com relação ao significado do trabalho como fonte de sofrimento e frustração diante do papel desempenhado, insegurança com relação ao trabalho e ao sentimento de desvalorização.

Em 25 de fevereiro de 2005, o CEVIBA emitiu novo relatório, demonstrando o *status* da situação funcional dos 28 agentes penitenciários atendidos e que permaneciam em acompanhamento psicológico: do total, 46% (quarenta e seis por cento) de agentes penitenciários encontravam-se afastados do trabalho ainda em acompanhamento psicológico; 14% (quatroze por cento) de

agentes penitenciários continuavam trabalhando e em acompanhamento psicológico; 11% (onze por cento) de agentes penitenciários, antes afastados, retornaram ao trabalho e continuavam em acompanhamento psicológico; 14% (quatorze por cento) de agentes penitenciários retornaram ao trabalho e tiveram alta do acompanhamento psicológico.

Evidentemente que, ao reassumirem suas funções os profissionais racionalizaram a experiência vivida, quando os “culpados” foram identificados e revisados os valores em relação à vida e ao trabalho.

Ainda sobre a situação funcional dos agentes penitenciários, o quadro 2 aponta esta atuação do CEVIBA.

Quadro 2 — Dados de situação funcional e acompanhamento psicológico a agentes penitenciários da Bahia — 2005

SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS	Quantidade
Agentes penitenciários atendidos pelo CEVIBA	28
Agentes penitenciários em licença médica para tratamento de saúde	22
Agentes penitenciários que retornaram às suas atividades no plantão seguinte ao motim ou rebelião	06
Agentes penitenciários para que foram solicitados readaptação funcional	04
Agentes penitenciários que aposentaram por invalidez, por problemas psicológicos e psiquiátricos decorrentes	03
Agentes penitenciários que retornaram às suas atividades laborais, após licença para tratamento de saúde	17
Agentes penitenciários que foram a óbito durante este período, por outros motivos	01

Fonte: Formulação a partir dos relatórios de acompanhamento grupal do CEVIBA.

Conforme constatado por psicólogas do CEVIBA, a mudança de *status* dos agentes penitenciários, antes disciplinadores e educadores dos detentos, e atualmente “vigiados” pelos presos, por força do aumento da violência intra e extramuros, foi fator de bastante inquietação para os psicólogos, uma vez que foram alteradas as relações de poder e os “controladores” passaram a ser os

“controlados”, comprovando certa vulnerabilidade na organização do trabalho, muito citada em trabalhos de Pablos de Molina (2002).

Com o aumento da violência extramuros, refletindo-se internamente nos presídios de todo o País, os agentes penitenciários antes considerados os responsáveis por manter a disciplina dos detentos e assegurar a ordem dentro dos estabelecimentos penais, passaram à condição de “controlados”, pois o crime organizado, agindo de fora para dentro dos institutos penais, disseminou a insegurança e aumentou o estado de tensão emocional agentes penitenciários, independentemente dos esforços dos Departamentos Penais em procurar manter a ordem intramuros.

Chegou-se, portanto, às seguintes conclusões, pautadas no referencial teórico e nas conclusões dos profissionais de saúde do CEVIBA, em avaliação atual do quadro psicológico dos agentes penitenciários:

— os episódios das rebeliões deram maior visibilidade ao desgaste emocional pelos quais vinha sofrendo a classe, identificado como Síndrome de Burnout.

— foi possível observar que a proximidade dos internos, o sentimento de não valorização do trabalho e a falha na percepção das tarefas que deviam desempenhar deixavam a classe, muitas vezes, em condição de igualdade com os internos e em situação de fragilidade diante dos superiores.

— os salários baixos favoreciam a desorganização das escalas, não havendo períodos de descanso necessário entre estas, visto que compensavam as faltas trabalhando nestes momentos.

Em seu relatório mais atual, datado de 26/04/2007, o CEVIBA refere-se a ter atendido 40 (quarenta) agentes penitenciários, sendo que apenas dois permanecem em atendimento. Evidentemente que ainda alguns agentes penitenciários, espontaneamente, buscam o atendimento daqueles profissionais de saúde.

Vale também ressaltar que, além dos 40 agentes penitenciários recebidos e tratados pelo CEVIBA e do grande esforço deste instituíto em atendê-los, fez-se necessário o atendimento a sete agentes penitenciários vítimas de violência em rebelião no Conjunto Penal de Jequié, no ano de 2002, e, ante a impossibilidade de deslocamento dos profissionais vitimados para esta Capital, foi necessário o deslocamento de uma psicóloga do CEVIBA àquela Unidade Prisional.

Entretanto, a visita da psicóloga possibilitou apenas uma avaliação do quadro psicológico dos agentes penitenciários envolvidos, muito embora a recomendação da necessidade de acompanhamento psicológico para todos os envolvidos.

Contudo, como não era possível o deslocamento contínuo da Psicóloga para aquela cidade e não havendo credenciamento do Plano de Saúde do Servidor Público – PLANSERV em instituições médicas daquela Cidade, a orientação foi para que obtivessem acompanhamento psiquiátrico no hospital referência da região, momento em que estes servidores saíram da estatística da instituição, restando prejudicada a avaliação daqueles que se mantiveram em tratamento.

Com base nos dados fornecidos pelo CEVIBA e no referencial teórico, inferiu-se que, efetivamente, os profissionais do sistema penitenciário, ao ingressarem em seus ambientes de trabalho, também trazem de suas relações parentais uma carga de tensão psíquica, que o acompanham em suas relações presentes, na vida adulta e inclusive na vida funcional.

A carga psíquica referida interferiu em suas relações interpessoais com os internos, colegas e chefias, e estas, se somadas às tensões do ambiente físico e cultural do sistema penitenciário, às frustrações em decorrência da falta de vocação para o exercício da profissão e às limitações impostas pelas normas de conduta profissional da organização, detectados pelas assistentes sociais durante o acompanhamento aos vitimados, contribuíram para o sofrimento com o trabalho, o que dificulta as suas trajetórias profissionais inclusive a gestão, conforme previsto nas teorias da Escola Dejouriana.

Alguns fatores como os ritmos impostos, o modo de trabalho, as divisões hierárquicas, as divisões de responsabilidades e os sistemas de controle, que deveriam fazer parte da organização do trabalho, não existem de forma regulamentar no Sistema Penitenciário baiano, dificultando a adaptação dos profissionais ao desempenho profissional.

Não existe, também, uma padronização de regramento referente ao desenvolvimento do labor do agente penitenciário, ocorrendo que, a depender da Unidade Prisional, as normas são estabelecidas por cada Direção de estabelecimento penal, o que também constitui uma das hipóteses de aumento da tensão psíquica do agente penitenciário, na medida em que, ao ser deslocado de uma para outra unidade prisional, deve-se adaptar ao regramento da nova instituição.

O sistema prisional é composto de estabelecimentos distintos para atender aos vários regimes de cumprimento da pena, a exemplo de instituto para reclusão, detenção, cumprimento de regime semi-aberto, manicômio, sistema aberto, Casa do Albergado e Colônia Penal, e cada um destes estabelecimentos possui um regramento para atender ao tipo de punibilidade imposta ao infrator. Entretanto, os agentes penitenciários não recebem treinamento específico e, dependendo da carência do contingente profissional, podem ser deslocados para servir em qualquer um dos tipos de estabelecimento penal.

A hierarquia funcional no sistema penitenciário baiano é rígida e causa distanciamento na comunicação das chefias com os agentes penitenciários. Os Coordenadores de Segurança e de Vigilância, que hierarquicamente estão acima dos agentes penitenciários, ocupam cargos de confiança e são indicados pela autoridade da Pasta, nem sempre sendo aprovados pelos demais agentes penitenciários, que se sentem preteridos pelo não atendimento ao Plano de Carreira do Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários, instituído pela Lei 7.209, de 20 de novembro de 1997, (BAHIA, 1997), que previu a ascensão profissional através da avaliação de desempenho, considerando a obtenção da maior pontuação ou em decorrência de maior tempo de serviço, para a referida progressão.

Além de o aumento da violência propiciar o desencadear dos sintomas do estresse, o sentimento de desvalorização do agente penitenciário, por parte de gestores e da sociedade, demonstrado pelos agentes penitenciários demandados durante os atendimentos, fator de descontentamento do servidor, também foi fonte desencadeante dos sintomas de estresse.

Com relação à jornada de trabalho, esta também resultou ser elemento fundamental no aumento da carga psíquica emocional dos servidores das unidades prisionais. Efetivamente, a jornada de labor do agente penitenciário é estabelecida em período de 24 horas de labor por 72 horas de descanso. Entretanto, conforme relatado pelos servidores, o tempo previsto para descanso, após o plantão de 24 horas de trabalho, não é o suficiente para sua recuperação física e psicológica, para assim enfrentar uma nova jornada de trabalho, uma vez que muitos desempenham uma dupla jornada, trabalhando em atividades particulares, como segurança particular em empresas privadas ou permutam plantões com outros colegas, em troca de vantagem financeira.

Torna-se evidente, então, que o desgaste físico da dupla jornada

propicia o desgaste psicoemocional, levando a uma sobrecarga de tensão que gera, conseqüentemente, o estado de estresse, que é desencadeante para a manifestação dos estados de violência.

É previsto na Lei de Execução Penal e rotina nas unidades prisionais estabelecimento de dias para visitas aos detentos, e cada direção das unidades prisionais tem autonomia para determinar, entre os dias do calendário mensal, os dias da semana para tal. É durante o ingresso dos familiares e visitantes aos estabelecimentos penais, que ocorre o maior desgaste e aumento da tensão emocional para os agentes penitenciários, ante a exigência de maior atenção com a segurança dos presídios, porquanto, em média, são quatro visitas para cada preso. Assim para evitar o ingresso de armas ou ferramentas que possam facilitar as tentativas de fugas, ou equipamentos de comunicação, como aparelhos celulares trazidos camuflados em alimentos ou introduzidos nos corpos humanos, a corporação se desdobra em atenção para evitar as possíveis conseqüências de uma superpopulação carcerária.

O agente penitenciário ainda hoje é considerado pela sociedade como um “carcereiro”, e o grau de insatisfação dos agentes penitenciários decorrentes deste sentimento de desvalorização deve ser avaliado pela gestão prisional, considerando as implicações para a sua conduta funcional e o prejuízo para a administração pública.

Para a sociedade, o agente penitenciário ainda encarna a figura do carrasco que a satisfaz ao garantir que o criminoso seja mantido longe do convívio social. Por outro lado, a mesma sociedade anseia pela humanização das penas e tratamento digno ao interno, na expectativa de prepará-los para reincersão ao convívio social e mantê-los longe do crime, impondo ao agente penitenciário o papel de ressocializador.

A contradição entre as atribuições do agente penitenciário e seu papel na ressocialização do interno embaça a compreensão do significado do seu trabalho, que cotidianamente é difundido como o estabelecedor de meios para manter a segurança e vigilância daqueles custodiados pelo Estado, o que agrava ainda mais a sua insatisfação, ao ser confundido como o condutor do interno em seu processo de reinserção social.

6 CONCLUSÃO

Em face do objetivo de analisar como a organização do trabalho, no Sistema Penitenciário da Bahia, interfere no desempenho do agente penitenciário, e com base nas teorias da Psicodinâmica do Trabalho, discutidas por Christopher Dejours, entende-se que a organização do trabalho no sistema penitenciário contribui para o surgimento de doenças ocupacionais relacionadas a diversos fatores como: a despersonalização do indivíduo; as ideologias de defesa coletiva; o ambiente de tensão constante; as situações de violência por parte de internos; a confusão com relação ao significado do trabalho no que tange ao serviço de vigilância e ressocialização de internos; e o sentimento de desvalorização da profissão, por parte dos gestores e da sociedade.

Os dados dos relatórios do CEVIBA serviram de suporte não só para o acompanhamento médico, para a perícia da Junta Médica do Estado da Bahia avaliar a real situação psicoemocional dos agentes penitenciários atingidos pela violência, como para dar conhecimento sobre estes problemas aos Diretores das Unidades Prisionais, na medida em que deveriam ser cumpridos os mandamentos de readaptação funcional.

Também foi de bastante relevância o contato do CEVIBA com a Unidade de Atendimento ao Servidor, diante da perspectiva de buscar, junto com o servidor e sua família, os meios para melhorar a vida pessoal e profissional daqueles com maior comprometimento psicológico.

A relação tempo de serviço *versus* saúde mental, do ponto de vista da Psicodinâmica do Trabalho (Dejours, 1994) demonstrou que, quanto maior o tempo de exposição ao sofrimento no trabalho, inclusive à violência, maior será o prejuízo à saúde mental do servidor e a dificuldade de superação deste trauma.

O ambiente de trabalho no sistema penitenciário contribui para a cronificação do estresse, logo se entende que a relação sistema penitenciário *versus* agente penitenciário é fonte geradora de aumento de carga psíquica negativa e está diretamente ligada a patologias.

A agudização do estresse está relacionada à intensidade e à duração do evento, considerando que este fato se repetiu no Presídio de Salvador e em outras Unidades Prisionais e isto ampliou o reviver das situações, característico do

estresse pós-traumático.

O acompanhamento psicológico dos agentes penitenciários no CEVIBA foi de total aceitação e trouxe resultados, considerando a adesão e o índice de retorno ao trabalho: 75% (setenta e cinco por cento) dos agentes penitenciários retornaram das licenças médicas para o trabalho, sendo que, destes, 14.% (quatorze por cento) foram readaptados em novas funções. Desta forma, este tipo de acompanhamento deve ser mantido, divulgado e estendido para as Unidades Prisionais do interior do Estado da Bahia.

Em questões relacionadas à saúde psicológica e física dos agentes penitenciários, deverão ser programadas palestras educativas sobre temas pertinentes a esta, de forma a estimular os cuidados pessoais com a saúde.

Em relação aos prejuízos causados aos servidores e à gestão pública, aos familiares de servidores, aos internos e visitantes, o acompanhamento psicológico deve ser estruturado de forma que seja realizado em caráter preventivo e destinado a todos os servidores penitenciários, mesmo para aqueles que nunca sofreram uma agressão verbal ou física em serviço.

Para a seleção do agente penitenciário, é necessário que sejam criados critérios rigidamente estabelecidos a fim de tentar detectar a forma mais precisa possível, a vocação para a profissão e as condições psicológicas para esta, vislumbrando de modo mais amplo o preparo do internos à sua reinserção social.

Aspectos quanto ao significado do trabalho devem ser abordados continuamente em atividades grupais, de forma que, em consonância com os propósitos da SJCDH, os profissionais tenham a possibilidade de repensar individual e coletivamente o significado de sua profissão, das suas atividades e do seu papel enquanto servidor penitenciário.

Deverão também ser estimulados cursos de capacitação e encontros grupais dos servidores penitenciários, a fim de discutir não apenas questões da prática do agente penitenciário, como a elaboração de manual de práticas e rotinas penitenciárias.

Em Unidades Prisionais da Capital e do interior, deverão ser coibidas as “vendas” de plantões entre agentes penitenciários, a fim de evitar que estes servidores se mantenham no ambiente de trabalho por tempo prolongado, superior ao estabelecido, debilitando a saúde física e mental.

As progressões funcionais previstas na Lei nº 7.209 de 20 de novembro de 1997, que instituiu o Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários da Administração Direta do Estado (Bahia, 1997), deverão ser mantidas como meio de valorização do servidor.

Todos os agentes penitenciários acompanhados pela CEVIBA, a partir do ano de 2002, tiveram diagnosticado o quadro de estresse pós-traumático, ensejando acompanhamento psicológico continuado, inclusive com a demanda de participação conjunta dos familiares durante o tratamento.

Considerando a possibilidade de ocorrer outras rebeliões e motins, e diante dos efeitos psicoemocionais relacionais destes eventos, faz-se necessária, portanto, a ampliação de uma política de Recursos Humanos, que atenda às especificidades do Sistema Prisional, que amplie a capacitação dos profissionais e promovam a implantação de um acompanhamento psicológico preventivo e programas educativos direcionados à saúde do trabalhador e de suas famílias.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Governo do Estado. **Decreto nº 9.661, de 16 de agosto de 2004**. Reformula a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos. Salvador, 2004. Disponível em : <http://www.sjdh.ba.gov.br>. Acesso em 17.abr.2007.

BAHIA. Governo do Estado. **Decreto nº 10.151, de 8.11.2006**. Salvador, 2006. Disponível em: <<http://www.sjdh.ba.gov.br>. Acesso em 17.abr.2007.

BAHIA. Governo do Estado. **Lei nº 7.209, de 20 de novembro de 1997**. Institui o Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários da Administração Direta do Estado e da outras providências. Salvador. 1997. Disponível em <[http:// sjdh.ba.gov.br](http://sjdh.ba.gov.br).. Acesso em 17.abr.2007.

BAHIA. Secretaria da Justiça. **Manual do Assistente de presídio**. Salvador, 2004.

BARATA, A. **Criminologia Crítica**. Por un concepto crítico de reintegración social del condenado. Editora, 1997.

BEATO, F.Claúdio. Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 13, p.16,1998.

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA BAHIA (CEVIBA). **Relatório**. Salvador, 16.dez.2002.

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA BAHIA (CEVIBA). **Relatório**. Salvador, 25.fev.2003.

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA BAHIA (CEVIBA). **Relatório**. Salvador, 11.jun.2003.

CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA BAHIA (CEVIBA). **Relatório**. Salvador, 26.abr.2007.

DAHER, Suraia. **A cultura prisional, poder e processo de prisionização**. Texto apresentado ao I Fórum de Debates sobre Criminologia do Sistema Penitenciário, Porto Alegre, RS, 21 a 24 de março de 1990. Xerocopiado.

DEJOURS, Christophe. A carga psíquica do trabalho. In: Dejours, C; ABDOUCHELI, E. ; JAIET, C. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuição da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994 a p.21-23.

DEJOURS, C. Trabalho e saúde mental: da pesquisa à ação. In Dejours, C; ABDOUCHELI, E. ; JAIET, C. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuição da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994 b p.45-65.

DEJOURS, C. ; ABDOUCHELI, Elisabeth. Desejo ou motivação? A interrogação psicanalística sobre o trabalho. In: Dejours, C; ABDOUCHELI, E. ; JAIET, C. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuição da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994 c p.33 – 43.

DEJOURS, C. ; ABDOUCHELI, E. Itinerário teórico em psicopatologia do trabalho. In Dejours, C; ABDOUCHELI, E. ; JAIET, C. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuição da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994 d p.119 – 145.

DEJOURS, C. JAYET, C Psicopatologia do trabalho e organização real em uma indústria de processo: metodologia aplicada a um caso. In Dejours, C; ABDOUCHELI, E. ; JAIET, C. **Psicodinâmica do Trabalho**: contribuição da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994e p.67 -148.

DEJOURS, C. ; ABDOUCHELI, E. ; JAYET, C. **Psicodinâmica do Trabalho**: JAYET, C. contribuição da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Oboré, 1992.

ESTRESSE pós-traumático. Disponível em: www.psqweb.med.br/. Acesso em: 26 de dezembro de 2005.

ESTRESSE pós-traumático. Disponível em www.sidarspen.com.br/. Acesso em: 15 de dezembro de 2005.

FERREIRA, Maria Emília Guerra. **A produção da esperança**: Casa de Detenção de São Paulo, Carandiru. São Paulo: Editora da PUC, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1985.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

FREUD, Sigmund. Totem e Tabu e outros trabalhos. In :_____. **Edição Standard das obras psicológicas completas**. Direção geral de Jaime Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1974. v.13.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial de Saúde**. Genebra. 2002.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Resolucion XIX:Violência. Washington, 1993. Xerocopiado.

MOLINA, Antônio Garcia Pablos de; Gomes, Luiz Flávio et all. **Criminologia, Introdução a seus fundamentos teóricos, Introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95**, 4ª ed. rev. Atual. E ampl., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MUNOZ, Conde. La resocialización del delincuente: análisis y critica de un mito, **Cuadernos de Política Criminal**, 7, 1979. Disponível em: <<http://www.pgj.ma.gov.br/ampem/ampem1.asp>>. Acesso em : 16 de maio de 2007.

SÁ, Alvino de. Concepção de crime como expressão de uma história de conflitos. Implicações na reintegração social dos condenados à pena privativa de liberdade, **Revista da ESMEC**, Escola da Magistratura Superior de Santa Catarina, Florianópolis. Ano 7.v. 11, p. 2001.

SÁ, Alvino de. Prisionização: um dilema para o cárcere e um desafio para a comunidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, ano 6, nº, 21, jan/março, p.1 -37. 1998.

SÁ, Alvino de. Algumas questões polêmicas relativas à psicologia da violência. Psicologia: **Teoria e Prática**, v. 1, n. 2, p. 53-63, 1999.

SAÚDE mental e trabalho: Disponível em:

<<http://gballone.sites.uol.com.br/postrama.htm>>. Acesso em 26. abril.2006.

TEIXEIRA, Alex e Nidre. **Violência urbana, criminalidade urbana, violência e crime organizado**. Porto Alegre: Preparo de Psicologia da UFRGS, 2000. Material didático.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. A filosofia do sistema penitenciário. **Cuadernos de la Cárcel**. Buenos Aires, p. 1-13, 1991.

ANEXOS